



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0001815-79.2023.4.06.8000
Dispensa de Licitação **08/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023 D E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, E A EMPRESA **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES-EPP.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, 300, Bairro: Planalto, CEP: 31.720-400 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Regina Isabel Christina Gomes de Oliveira Rocha, Sócia Administradora, já qualificada no processo, ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o **prazo de vigência** estipulado na Cláusula Treze do Contrato **fica prorrogado para o período de 25/05/2024 a 24/05/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Por acordo entre as partes, o valor unitário da publicação será reajustado em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), com efeitos retroativos a 17/02/2024, em conformidade com a *cláusula oitava* do contrato.

2.1. Em decorrência da atualização promovida pelo *caput* desta cláusula, o preço por publicação passará de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$185,82 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução deste contrato utilizará recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal* (PTRES 205444) - **UG 090059**, e da natureza de despesa **339039-90 - Serviços de Publicidade Legal**.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE48 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Regina Isabel Christina Gomes de Oliveira Rocha
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES-EPP

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 21/05/2024, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772963** e o código CRC **F8E6B12D**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001815-79.2023.4.06.8000

0772963v1